



CÂMARA DE VEREADORES  
**MUNICÍPIO DE IPÊ**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

## CARTA DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

A Câmara Municipal de Ipê, órgão do Poder Legislativo Municipal, é responsável pelo exercício da função legislativa no âmbito do Município exercendo funções legislativas, fiscalizadoras, administrativas, judiciárias e de assessoramento.

### PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Legislar sobre leis de interesse local ou que suplementem a legislação federal ou estadual, no que couber;
- Exercer a fiscalização e o controle externo da administração pública municipal;
- Julgar as contas de governo que o Prefeito deve anualmente prestar, após manifestação do Tribunal de Contas do Estado e consulta pública;
- Definir prioridades para as políticas públicas municipais, deliberando sobre os projetos de lei do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual;
- Atuar como órgão mediador das discussões federativas e comunitárias;
- Administrar-se institucionalmente, exercendo a gestão de seus serviços internos.

### ATENDIMENTO AO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Ipê atende ao público em sua sede, localizada na rua Frei Casimiro Zaffonato, 1060, Centro, Caixa Postal 146.

#### Horário de Atendimento ao público:

De segunda-feira a sexta-feira das 07h45min às 11h45min e das 13h às 15h.

#### Horário das Sessões Ordinárias:

Quinzenalmente nas terças-feira às 19 horas.

#### Telefone:

54 32331397

#### E-mail:

camara@ipe-rs.com.br

### CANAIS DE COMUNICAÇÃO

**Ouvidoria da Câmara Municipal:** canal aberto para o recebimento de reclamações, denúncias, sugestões, elogios e quaisquer outras manifestações, desde que relacionados ao funcionamento da Câmara Municipal.

Requisitos – identificação através do fornecimento dos seguintes dados: nome, telefone e e-mail.

**Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) ou Acesso à Informação:** possibilita solicitação de qualquer informação de competência do Legislativo Municipal, tais como administração, educação, saúde, meio ambiente, trânsito e finanças.

Requisitos – identificação através do fornecimento dos seguintes dados: nome e e-mail.

*“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.*



# CÂMARA DE VEREADORES MUNICÍPIO DE IPÊ ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

## Encaminhamentos

**Sugestão:** através da sugestão você pode propor alguma ideia ou a formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados pela Administração Pública Municipal.

**Elogio:** através do elogio você pode demonstrar sua satisfação com algum serviço que foi prestado ou com o atendimento.

**Solicitação:** esta solicitação é o requerimento de adoção de alguma providência por parte da Administração.

**Reclamação:** meio em que você pode demonstrar sua insatisfação relativa a serviço público.

**Denúncia:** comunicação sobre ato ilícito, que deve ser encaminhado aos órgãos de controle interno ou externo para resolução.

## PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPÊ

[http:// camaraipe.rs.gov.br/](http://camaraipe.rs.gov.br/)

Através do portal da Câmara Municipal de Ipê ocorre a ampla divulgação de uma série de informações institucionais, sendo considerado um instrumento de controle social, constituindo-se de um canal aberto para proporcionar a interlocução entre o Poder Legislativo e a Comunidade, possibilitando o acesso a diversos serviços, tais como:

**Legislação Municipal:** Lei Orgânica do Município, Estatutos, Códigos Municipais, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Decretos e Resoluções.

**Organização:** Regimento Interno, Funções da Câmara, Mesa Diretora, Bancadas, Estrutura Organizacional, Comissões, Vereadores, Servidores.

**Processos Legislativos:** Comissões, Proposições, Sessões Plenárias, Atas das Sessões, Resoluções e Decretos.

**Transparência Pública:** acesso às leis municipais, acompanhamento dos processos legislativos, disponibilização das Contas Públicas, das Licitações e Contratos, informações sobre cargos e salários, subsídios, Contracheque Web, diárias e controle patrimonial.

**Sessões:** disponibilização das Sessões Ordinárias em áudio, atas, pautas e matérias.

**Acesso à Informação:** Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e Ouvidoria.

## PRINCIPAIS SERVIÇOS

### CONSULTA À LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

A Câmara Municipal disponibiliza leis, decretos, resoluções, estatutos e códigos municipais. No portal na internet, os atos normativos encontram-se disponíveis em diferentes formatos, para consulta e impressão. Presencialmente, os atos normativos podem ser consultados no seu formato original, em versão impressa.

### COMO POSSO OBTER ESSE SERVIÇO?

Pelo portal da Câmara de Vereadores de Santiago, <https://camaraipe.rs.gov.br/>, no link "LEGISLAÇÃO", é possível efetuar a pesquisa utilizando o número do ato ou palavra chave, ou ainda, utilizando a pesquisa avançada ou buscando a legislação por assunto.

*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".*



# CÂMARA DE VEREADORES MUNICÍPIO DE IPÊ ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

## **CONSULTA E ACOMPANHAMENTO DE PROPOSIÇÕES**

Presencialmente ou no portal da Câmara Municipal é possível consultar e acompanhar a tramitação dos Projetos de Lei, Emendas, Moções, Pedidos de Informações, Pedidos de Informações e Indicações.

### **COMO POSSO OBTER ESSE SERVIÇO?**

Para consulta e acompanhamento dos Projetos de Leis, das Proposições e suas tramitações, basta clicar no link "PROJETOS EM TRAMITAÇÃO".

As consultas às proposições protocoladas também poderão ser realizadas junto à Secretaria da Câmara através do telefone (54) 32331397, pelo e-mail [camara@ipe-rs.com.br](mailto:camara@ipe-rs.com.br) ou presencialmente.

## **SESSÕES DA CÂMARA**

As sessões ordinárias da Câmara são disponibilizadas em ata no portal através do link "ATAS DAS SESSÕES".

### **COMO POSSO OBTER ESSE SERVIÇO?**

Através do portal da Câmara, nos menus "ATAS DAS SESSÕES" e "SESSÕES AO VIVO", selecionando sessão disponível por data. Além disso, é possível solicitar presencialmente à Secretaria Legislativa da Câmara a gravação das Sessões Ordinárias.

## **DENÚNCIA**

Qualquer pessoa pode comunicar à Câmara Municipal de Ipê eventual irregularidade ocorrida no âmbito do Poder Legislativo municipal ou relacionada com matéria de sua competência.

### **COMO POSSO OBTER ESSE SERVIÇO?**

Através do portal <https://camaraipe.rs.gov.br>, pelo Canal "OUVIDORIA", através do e-mail [camara@ipe-rs.com.br](mailto:camara@ipe-rs.com.br), pelo telefone (54) 3233 1397, ou presencialmente.

### **QUAL O PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DESSE SERVIÇO?**

Trinta dias.

## **CERTIDÕES E CÓPIAS**

Qualquer pessoa pode solicitar à Câmara Municipal cópia ou emissão de certidão de vigência de determinado ato normativo publicado pelo Poder Legislativo municipal.

### **COMO POSSO OBTER ESSE SERVIÇO?**

Diretamente na sede da Câmara Municipal, rua Frei Casimiro Zaffonato, 1060, Centro, , junto à Secretaria Legislativa. Através do e-mail [camara@ipe-rs.com.br](mailto:camara@ipe-rs.com.br) e do telefone (54) 32331397.

### **QUAL O PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DESSE SERVIÇO?**

30 (trinta) dias.

## **SOLUÇÃO DE DÚVIDAS E DIFICULDADES**

*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".*



CÂMARA DE VEREADORES  
**MUNICÍPIO DE IPÊ**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Qualquer pessoa pode contatar a Câmara Municipal para dirimir dúvidas ou reportar erros e dificuldades com os sistemas da Câmara Municipal.

**COMO POSSO SOLICITAR?**

No link da “OUVIDORIA” preenchendo o formulário de contato.

No link “ACESSO À INFORMAÇÃO”, na página inicial.

No e-mail [camara@ipe-rs.com.br](mailto:camara@ipe-rs.com.br)

Presencialmente ou através do telefone (54) 3233.1397

**QUAL O PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DESSE SERVIÇO?**

30 (trinta) dias.

*“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.*